



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

029

= P O R T A R I A N.º 3.010 =

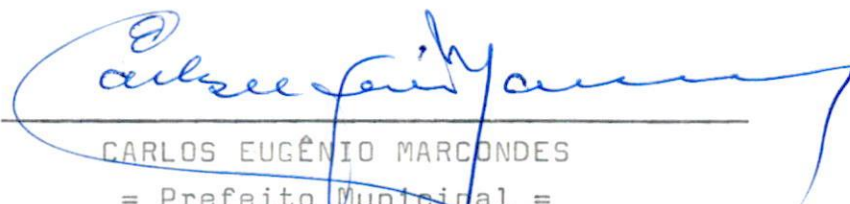
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor AGOSTINHO CARRERA RODRIGUES, Fiscal, Padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de janeiro de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0233, de 19 de janeiro de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

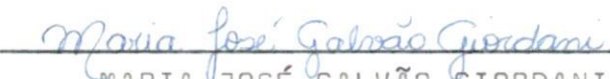
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de janeiro de 1977.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de janeiro de 1977.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=